**INDICAÇÃO N° 596/2024**

**INDICO A REVITALIZAÇÃO GERAL E PINTURA, DA ESCOLA MUNICIPAL IVETE LOURDES ARENHARDT, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos**, versando sobre a necessidade da revitalização geral e pintura, da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a escola municipal Ivete Lourdes Arenhardt é referência na qualidade de ensino no município, sendo que a escola atende mais de 1400 alunos, que necessitam de uma estrutura e comodidade maior para atendê-los;

Considerando que a revitalização geral e a pintura da escola terão como benefício uma estrutura de qualidade e um ambiente acolhedor para os alunos e professores;

Considerando que é de responsabilidade do município a manutenção, instalação e conservação dos bens públicos em benefício da comunidade;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.

 **ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB**